

**REQUERIMENTO N° 155/06**  
**De Informações**

“Quanto à destinação dos  
resíduos de lixos hospitalares”.

**Considerando-se** que, o lixo hospitalar resulta da manipulação em hospitais e clínicas, que são formados na maioria por seringas, agulhas e demais materiais, altamente contaminantes, trazendo riscos a todos que estão próximo a ele,

**Considerando-se** que, esse lixo representa um grande perigo à saúde, uma vez que pode estar contaminado com microorganismos causadores de doenças, e que por se tratar de resíduos hospitalares, tem um local certo para ser destinado;

**Considerando-se** que, os hospitais são obrigados a providenciar o tratamento e transporte adequado dos resíduos contaminados neles gerados, e

**Considerando-se** ainda que, esse lixo deve ser recolhido por empresas especializadas, pois se o lixo hospitalar contaminado for parar em aterros sem o devido tratamento, as conseqüências serão muito graves, já que são tóxicos e podem causar vários problemas e riscos,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Para onde são levados esses resíduos e quem são os responsáveis pela destinação final? Qual é o valor gasto com isso?
- 2 – Existe alguma penalidade para quem não destina esse lixo de forma correta? Se sim, qual?
- 3 – Quais soluções podem ser usadas para reduzir o acúmulo de lixo hospitalar?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 8 de março de 2006.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
- Vereador -